



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

P A R E C E R

PROJETO DE LEI nº 26/2022

Proponente: Deputada JOANA DARC

Relator: Deputado CABO MACIEL

Institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO:

Na data de 01.Fev.2022, foi apresentado pela ilustre Deputada Joana Darc o **Projeto de Lei nº 26/2022**, em cujo objeto da Lei, incluso em seu Art. 1º, informa que: **PL nº 26/2022, Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas. **Art. 2º** O Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC será comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Referido Projeto de Lei foi desarquivado nos termos do Art. 168, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, instituído pela Resolução nº 469, de 19.Mar.2010, e reiniciada sua tramitação regular nas Comissões Técnicas.

Inicialmente, submetido à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, e sob a relatoria do eminente Deputado Wilker Barreto, este manifestou voto favorável pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei n. 26/2022.

Em seguida, submetido à **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**, e sob a relatoria do ilustre Deputado Ednailson Rosenha, este manifestou voto favorável à admissibilidade do Projeto de Lei nº 026/2022.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Ato contínuo, encaminhada a **Comissão de Saúde e Previdência**, e na condição de Relator designado, para a emitir voto.

É o relatório, no essencial.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto de Lei nº 26/2022, ao dispor em seu objeto incluso em seus artigos 1º e 2º que: **PL nº 26/2022, Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas. **Art. 2º** O Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC será comemorado anualmente no dia 29 de outubro, tem-se no “espírito da Lei a proteção à saúde da população do Estado do Amazonas”.

O Dia Mundial do AVC (Acidente Vascular Cerebral) foi instituído no dia 29 de outubro pela Organização Mundial da Saúde – OMS, com o objetivo de chamar atenção para o aumento do número de casos e a importância da prevenção da doença. De acordo com a OMS mais de seis milhões de mortes por AVC são registradas por ano em todo o mundo e, em países em desenvolvimento, esta é a segunda maior causa de mortes. **No Brasil, é a maior responsável por incapacidade e está relacionada a 40% dos casos de aposentadoria precoce.**

Nesse contexto, determina a Carta Federal/1988, em seus artigos 196 e 197 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; cabendo ao Poder Público nas ações e prestação de serviços de saúde, a sua devida regulamentação em Lei, verbis:

Constituição Federal/1988

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e



**PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA**

controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 26/2022 harmoniza-se com o texto constitucional incluso nos artigos 196 e 197 da Carta Federal/1988, ao regular no presente Projeto de Lei sobre a instituição do Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro. Corroborando, desta forma, com a Organização Mundial da Saúde – OMS, que mundialmente instituiu o dia 29 de outubro, todos os anos, com o Dia de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Quanto a iniciativa, o referido Projeto de Lei encontra-se no campo da competência legislativa concorrente, nos termos do Art. 24, inciso XII, da Carta Federal/1988, verbis:

Constituição Federal/1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde.

Destarte, constata-se inexistir óbices de ordem constitucional ou em norma geral editada pela União Federal a inviabilizar a regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022.

III - VOTO:

Por tudo acima exposto, e alicerçado em toda a fundamentação exarada no presente Parecer emito **VOTO FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria da eminente Deputada Joana Darc.

É como voto, salvo melhor juízo do Colendo Plenário desta Egrégia Casa de Leis.



**PODER LEGISLATIVO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

S.R., do Comissão de Saúde e Previdência, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

ALCIMAR MACIEL PEREIRA – Cabo Maciel

Deputado Estadual – PL

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 23/05/2023 09:08:48
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 22/05/2023 17:30:07
ALCIMAR MACIEL PEREIRA - DEPUTADO(A) - EM 17/05/2023 09:29:00



Documento 2023.10000.00000.9.023322
Data 17/05/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.023322

Origem

Unidade: DEP. CABO MACIEL
Enviado por: ALCIMAR MACIEL PEREIRA
Data: 17/05/2023

Destino

Unidade: COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Aos cuidados de: CLEIDEANE ALVES MONTEIRO

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: ENCAMINHO-VOS PARA PROVIDÊNCIAS.